



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 20/09/2012. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao lançamento de Derrama, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al. f) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.2 - Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al. f) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.3 - Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al. e) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.4 - Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, de contrair empréstimo para Reequilíbrio Financeiro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta. Mais foi deliberado pedir propostas para a contratação do empréstimo ao BES-Banco Espírito Santo, BPI- Banco Português de Investimento, CGD- Caixa Geral de Depósitos e CA- Caixa de Crédito Agrícola.

Aprovado por: UNANIMIDADE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2 3

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/09/07.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR, ENGº LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.

Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2012/09/13.

Deliberação: Deliberado aprovar

Aprovado por: UNANIMIDADE

2.2 - Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre os proveitos obtidos com a emissão de Alvarás de Divertimentos Públicos nos meses de junho a agosto de 2012, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

2.3 - Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de contratos de fornecimento de água e saneamento nos meses de maio a agosto de 2012, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/09/19 apresentando um total de disponibilidades de 2.111.330,92€ sendo 1.385.406,60€ de dotações orçamentais e 725.924,32€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4

3.2 - Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 8ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e 1ª alteração ao Plano de Actividades Municipais e, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1 - Requerimento de Maria de Fátima Ferreira Salgado Oliveira Pereira, residente na Quinta de Santa Iria, lote 8, 3.º eq.º, Vila Real, José Rodrigo Ferreira Borges Salgado, Residente na Rua Poeta Alberto Miranda, entrada 15, 2.º eq.º, Vila Real, Lúcia do Céu Borges Salgado, residente em 45 Allées des Bouvreils, 33470 Le Teich, França, Jacinta Borges Salgado, residente em Rue Marie Curie, 47, Residence Grangeneuve, 33470 Le Teich, França, Francisco Fernando Ferreira Borges Salgado, residente em 30 Rue Cantelaude, 33380 Marcheprime, França e Manuel Ferreira Borges Salgado, residente em Bahnhofstrasse, 19, 9008 St. Gallen, Suíça, processo n.º 6/12-AUGI, solicitando parecer favorável à constituição de propriedade do prédio rústico “Pontão” ou “Felgueira”, para efeitos de partilha.

Deliberação: Deliberado emitir parecer favorável, conforme informação técnica.

Aprovado por: UNANIMIDADE

4.2 - Requerimento de Maria Filomena Afonso Cunha, residente na Rua das Palmas, n.º 141, Vilar de Andorinho, processo n.º 9/12-AUGI, solicitando parecer favorável à constituição de propriedade do prédio rústico sito em Olheiro, Carlão, denominado “da Bouça”.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos, por falta de elementos para apreciação do mesmo.

Aprovado por: UNANIMIDADE

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 20 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo